



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº105/2022
INDICAÇÃO Nº105/2022 (30 de Maio de 2022 16:09 ADT)

Súmula: Indicamos a necessidade de proibição de estacionamento de veículos em frente a base do SAMU de Castro, lado oposto da via na Rua Francisco de Assis Andrade, em frente ao nº 1001, nesta cidade.

Senhor Presidente,

Indicamos ao Senhor Diretor de Segurança Pública e a necessidade de proibição de estacionamento de veículos em frente a base do SAMU de Castro, lado oposto da via na Rua Francisco de Assis Andrade, em frente ao nº 1001, com sinalização vertical e horizontal.

JUSTIFICATIVA

Recebemos algumas reclamações o qual mencionam que em frente a base do SAMU no lado oposto da via, na Rua Francisco de Assis Andrade, 1001 e seus arredores, está sendo realizado a parada de veículos.

Esta situação acaba atrapalhando a saída das viaturas ao realizar as manobras de forma ágil e segura, visto que a via é de trânsito rápido e sentido duplo.

Diante disso pedimos um estudo no local para ver a possibilidade de realizar tal serviço que trará maior visibilidade e segurança no trânsito, na página 2 o mapa do local indicado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 30 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por Augusto de Camargo Lucksch Beck, Vereador
da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

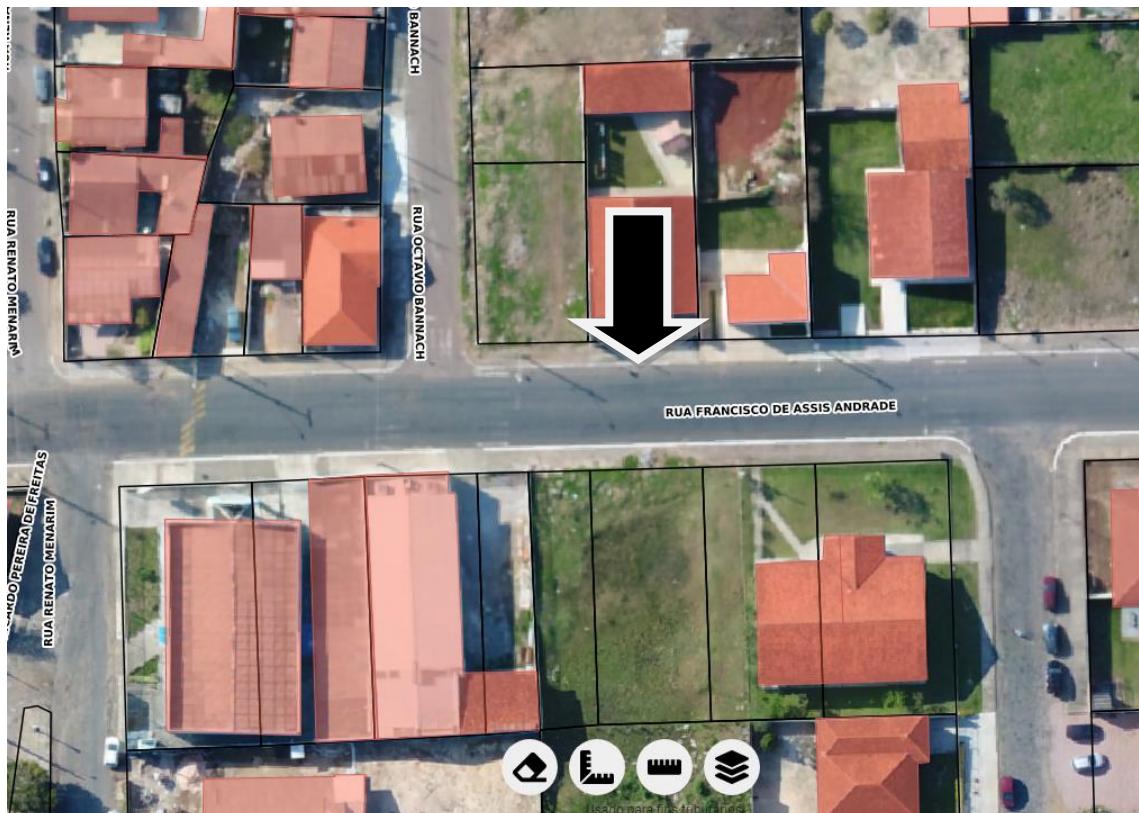
Guto Beck
Vereador



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Foto do local



Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 30 de maio de 2022.

Guto Beck
Vereador

Indicação - Proibir estacionamento base do SAMU

Relatório de auditoria final

2022-05-30

Criado em:	2022-05-30
Por:	AUGUSTO CAMARGO IUCKSCH BECK (gutobeck@castro.pr.leg.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAhh59sCvgXY-LvtlaOFDXigjkCB2SkCr4

Histórico de "Indicação - Proibir estacionamento base do SAMU"

- 📄 Documento criado por AUGUSTO CAMARGO IUCKSCH BECK (gutobeck@castro.pr.leg.br)
2022-05-30 - 18:56:24 GMT
- 📝 AUGUSTO CAMARGO IUCKSCH BECK (gutobeck@castro.pr.leg.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO
2022-05-30 - 18:57:02 GMT
- 🔗 Documento assinado eletronicamente por AUGUSTO CAMARGO IUCKSCH BECK (gutobeck@castro.pr.leg.br)
Data da assinatura: 2022-05-30 - 18:57:02 GMT - Fonte da hora: servidor
- ✉️ Documento enviado por email para INDICAÇÃO N°105/2022 (recepcao@castro.pr.leg.br) para assinatura
2022-05-30 - 18:57:04 GMT
- 📧 Email visualizado por INDICAÇÃO N°105/2022 (recepcao@castro.pr.leg.br)
2022-05-30 - 19:07:32 GMT
- 📝 INDICAÇÃO N°105/2022 (recepcao@castro.pr.leg.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO
2022-05-30 - 19:09:58 GMT
- 🔗 Documento assinado eletronicamente por INDICAÇÃO N°105/2022 (recepcao@castro.pr.leg.br)
Data da assinatura: 2022-05-30 - 19:09:58 GMT - Fonte da hora: servidor
- ✓ Contrato finalizado.
2022-05-30 - 19:09:58 GMT

